



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 295/2019
São Luís, 15 de abril de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 352, de 2 de maio de 2019](#))

Designa Juíza Substituta para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2008/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22 a 26/4/2019, atuando em processos de suspeição e impedimentos, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 352, de 2 de maio de 2019](#))

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 352, de 2 de maio de 2019](#))

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/4/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 4 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 352, de 2 de maio de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO